APROVADO
EM 16/11/2026

EM ___/___/___

PRESIDENTE

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 20/2026

Esperantina Tocantins, aos 04 de Novembro de 2026.

.Autoria: Antonio Ornildo Sousa Costa.

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que seja feita a reforma da Academia do idoso e ampliação da iluminação em Esperantina-TO,** e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **PEDE,** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário **o pedido acima mencionado,** e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Providências tem como finalidade atender uma reinvindicação e a necessidade da comunidade, e que é do conhecimento de todos que a academia acima mencionado está precisando da reforma, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2026.

Atenciosamente,

Antonio Ornildo Sousa costa
Vereador